



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2084.20WI.0001

Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Bacia hidrográfica beneficiada(unidades/ano)

QUANTIDADE

70

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

30

Transf. a Est. e ao DF

3

150.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004202

188

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas, que tem como objetivo promover a redução da vulnerabilidade nacional a essas mudanças será instrumento fundamental para a formulação de ações que garantam a segurança hídrica para os setores vitais da sociedade, protegendo. A implementação do Plano Nacional de recursos Hídricos, é um dos instrumentos que orienta a gestão das águas no Brasil. O objetivo é estabelecer um Pacto Nacional para definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em quantidade e qualidade, gerenciando as demandas e considerando ser a água um elemento estruturante para implementação das políticas setoriais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3789 - Fernando Bezerra Coelho



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC- Monitoramento do Atendimento por Energia Elétrica

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.752.2033.215Y.0001

Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Domicílio atendido(unidade)

QUANTIDADE

100.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	3	10.000.000
TOTAL			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL						10.000.000

JUSTIFICATIVA

O Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica traz uma melhor logística. Esse monitoramento se faz necessário para o controle de demandas e ao mesmo tempo para manter a qualidade e eficiência do mercado, dos encargos setoriais e modelos computacionais utilizados pelo setor e a expansão do mercado livre.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3789 - Fernando Bezerra Coelho



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC- Políticas de combate a seca

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2050.20W2.0001

Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instrumento elaborado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	3	250.000.000
TOTAL			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL						250.000.000

JUSTIFICATIVA

No Brasil, há um programa específico para tratar dos desafios advindos das alterações no clima, o "Mudanças Climáticas". Estabelecido pelo Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, o programa está sob a responsabilidade dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministério do Meio Ambiente. Além dos dois ministérios, a rubrica também recebe recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), que tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução dos impactos da mudança do clima e à adaptação a seus efeitos. O projeto-atividade tem por finalidade a implementação dos planos estaduais e nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, além da implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3789 - Fernando Bezerra Coelho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 10/10/2016

Hora: 15:07

Página: 10 de 14

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Emenda 1 para Comissão Mista de Mudanças Climáticas.

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z01.6498

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

15

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	20 Transf. A União	2	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	50.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda CMMC - Educação

O governo brasileiro quando da realização da convenção das Nações Unidas na Conferência das Partes das Nações Unidas (COP 21) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) assumiu compromissos de redução de 37% na emissão de Gases Efeitos Estufas até 2025 e de 43% nas redução gás carbônico até 2030.

Para realizar este compromisso exige-se a participação dos do setor produtivo, dos consumidores, enfim da sociedade como um todo. As universidades e centros de educação profissional e tecnológica poderão oferecer ao corpo discente conteúdos programáticos na grade escolar de modo a apresentar alternativas mitigadoras aos efeitos danosos das emissões de GEEs e de CO2.

O objetivo desta emenda é o de apoiar a produção de material didático-pedagógico e de ministrar conteúdos técnicos nas grades estudantis nas Entidades de Ensino Superior e de Educação Profissional Tecnológica nos Programas do MEC 2080 - Educação e qualidade para todos, respectivamente as ações 20GK, e, 0048 e 20RG, nas Universidades Estaduais

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3809 - Sergio Souza



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/ 2016 - LOA

Data: 10/10/2016
Hora: 15:07
Página: 11 de 14

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Emenda 2 Comissão Mista de Mudanças Climáticas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z01.6498

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	20	Transf. A União
		2	70.000.000
TOTAL			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	70.000.000
TOTAL						70.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda CMMC – Meio Ambiente

O governo brasileiro quando da realização da convenção das Nações Unidas na Conferência das Partes das Nações Unidas (COP 21) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) assumiu compromissos de redução de 37% na emissão de Gases Efeitos Estufas até 2025 e de 43% na redução gás carbônico até 2030.

O Ministério do Meio Ambiente, por meio da Ação 20VY - Apoio a Implantação da Política Nacional de Educação Ambiental, objetiva contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

O objetivo desta emenda é a de fortalecer a ação de educação ambiental do MMA, de modo a inserir nas suas plataformas de comunicação os compromissos brasileiro definidos na COP 21 acompanhado de sugestões de medidas mitigadoras ao cumprimento das metas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3809 - Sergio Souza



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 15:05

Página: 79 de 104

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC1 - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2084.20VR.0001

Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sub-bacia com intervenção realizada(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL					30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
TOTAL								30.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável destas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 15:05

Página: 80 de 104

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC2 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.2083.20W6.0001

Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Política implementada(unidade)

QUANTIDADE

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
TOTAL					15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 15.000.000
TOTAL						15.000.000

JUSTIFICATIVA

As ações tem como objetivo implementar instrumentos estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, consistindo na revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, operacionalização do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), apoio à elaboração dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, implantação do Sistema de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes, bem como das ações necessárias para permitir a celebração de Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa e promoção de capacitação em gestão de resíduos sólidos. Melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos, resíduos perigosos e áreas contaminadas. Objetiva-se, com isso, elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço, em relação ao tratamento e gerenciamento dos resíduos e das áreas contaminadas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 15:05

Página: 81 de 104

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC3 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2083.217Q.0001

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL					40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 40.000.000
TOTAL						40.000.000

JUSTIFICATIVA

Projetos de estudos e obras de desenvolvimento ambiental sustentável nos Municípios, nos Estados, no Distrito Federal e na União, pressupondo contrapartida dos entes beneficiados, visando a qualidade ambiental urbana.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 15:05

Página: 82 de 104

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC4 - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2078.20VP.0001

Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família atendida(unidade)

QUANTIDADE

114.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	147.652.970
TOTAL					147.652.970

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 147.652.970
TOTAL						147.652.970

JUSTIFICATIVA

Promoção da conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; e promoção da cidadania, da melhoria das condições de vida e da elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural. Realização de pagamento financeiro trimestral a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em: a) Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Ucs); b) Assentamentos Ambientalmente Diferenciados de Reforma Agrária do INCRA; c) Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) além de outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo. Manutenção das atividades executadas pelo agente operador do Bolsa Verde. Desenvolvimento e manutenção de cadastro e sistema do Programa. Custeio das atividades voltadas para o monitoramento ambiental das áreas objeto do Programa; monitoramento amostral, incluindo ações de auditoria e controle; capacitação e assistência técnica aos beneficiários; cadastramento de famílias; fiscalização e auditoria das bases do Cadastro de Beneficiários e de benefícios. Promoção de Ações de Inclusão Socioprodutivas previstas no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Bolsa Verde.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 15:05

Página: 83 de 104

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC5 - Conservação de Ecossistemas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2078.20VN.0001

Conservação de Ecossistemas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ação desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE

6

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

166.000

TOTAL

166.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004202

188

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

166.000

TOTAL

166.000

JUSTIFICATIVA

Atualização e implementação de áreas e ações prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas, zona costeira e marinha e em nível de ecossistemas; Elaboração e implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Cobertura e do Uso das Terras dos Biomas. Implementação das metas nacionais de biodiversidade para atender à Convenção da Diversidade Biológica: (meta 2: Até 2020, ..., os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, ..., e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria); (meta 3: Até 2020, ..., Incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados, de forma consistente ..., levando em conta as condições socioeconômicas nacionais e regionais.); (Meta Nacional 5: Até 2020 a taxa de perda de ambientes nativos será reduzida em pelo menos 50% (em relação às taxas de 2009) e, na medida do possível, levada a perto de zero e a degradação e fragmentação terão sido reduzidas significativamente em todos os biomas); (Meta 10: Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral, e demais ecossistemas impactadas por mudança de clima ou acidificação oceânica, terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.); (Meta 14: Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, ...); (meta 15: Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, priorizando biomas, bacias hidrográficas e ecorregiões mais devastados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação).

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 15:05

Página: 84 de 104

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC6 - Dessalinização de Água - Água Doce

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2069.8695.0001

Dessalinização de Água - Água Doce

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE

45

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	5.871.307
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	5.871.307
TOTAL			11.742.614

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	11.742.614
TOTAL						11.742.614

JUSTIFICATIVA

Recuperação, instalação e apoio à gestão de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas salobras e salinas captadas por meio de poços tubulares. Em sua metodologia o programa incorpora os cuidados ambientais na destinação do efluente gerado no processo de dessalinização e promove uma gestão compartilhada dos sistemas implantados ou recuperados, com participação ativa da comunidade e o envolvimento dos municípios e estados. Onde as condições permitirem os sistemas de dessalinização serão associados à sistemas produtivos, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante do processo de dessalinização, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, contribuindo, assim, para o aumento de renda e a segurança alimentar de seus beneficiários. Ressalta-se a importância do componente de gestão, onde estão previstas atividades de formação de recursos humanos e mobilização social, a realização de diagnóstico socioambiental das localidades a serem beneficiadas e o monitoramento e manutenção preventiva dos sistemas de dessalinização. Tais ações visam contribuir com a sustentabilidade do programa ajudando na oferta continuada de água de boa qualidade nas comunidades atendidas pelo programa. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido no Documento Base do Programa Água Doce e nos Planos Estaduais de Implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa. Objetiva-se, com isso, coordenar, promover e disciplinar a instalação, recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para o consumo humano, para atender, prioritariamente, populações residentes em comunidades rurais do semiárido brasileiro.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 15:05

Página: 85 de 104

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC7- Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2084.20VS.0001

Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Política formulada(unidade)

QUANTIDADE

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	27.000.000
TOTAL			27.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	27.000.000
TOTAL						27.000.000

JUSTIFICATIVA

Elaboração e revisões do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH; implantação do Sistema de Gerenciamento do PNRH; elaboração e divulgação de informes anuais da implementação do PNRH; apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoio a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; pactuação de agenda estratégica no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; elaboração de estudos estratégicos para apoio à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os Estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 15:05

Página: 86 de 104

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC8 - Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.2083.20VX.0001

Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

250

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

25.000.000

TOTAL

25.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004202

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

25.000.000

TOTAL

25.000.000

JUSTIFICATIVA

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, bem como formação e capacitação de técnicos. Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, e ainda apoio / viabilização da execução de projetos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/ 2016 - LOA

Data: 13/10/2016

Hora: 16:26

Página: 26 de 57

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC - Ministério do Meio Ambiente - Revitalização de Bacias

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2084.20VR.0001

Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sub-bacia com intervenção realizada(unidade)

QUANTIDADE

6

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2 10.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2 90.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as nossas Bacias passam por um processo, extremamente agressivo, em termos ambientais, comprometendo, para o todo o País, a segurança alimentar, energética e a garantia do abastecimento de água, com qualidade, para o consumo humano. Recentemente tivemos a crise de desabastecimento que assolou à região Sudeste, notadamente São Paulo, e, hoje, sentimos os efeitos desse processo, até mesmo no Distrito Federal, onde os reservatórios atingiram níveis alarmantes.

@@As bacias apresentam os mais diversos tipos de problemas ambientais, como por exemplo: uso indiscriminado dos solos para a agricultura; degradação pelos esgotos de uma maneira geral; assoreamento; desmatamento das matas ciliares e nascentes, que comprometem a sua qualidade ambiental, bem como a dos berçários de espécies nativas e endêmicas, inclusive, podendo refletir negativamente em unidades de conservação associadas a estas bacias.

@@O desmatamento, intenso, por sua vez, notadamente objetivando a implantação de projetos agropecuários, principalmente a implantação de monoculturas, esta, intimamente ligado a ocorrência de queimadas e incêndios florestais.

Nas regiões com maior adensamento populacional a principal agressão se materializa pelo lançamento de efluentes industriais e domésticos, inclusive hospitalares, não tratados, como no caso de matadouros públicos, esgotamento sanitário e a presença de lixo a céu aberto.

@ Assim ações voltadas ao saneamento básico, tratamento de resíduos sólidos, perenização dos rios intermitentes, gestão hídrica dos reservatórios, proteção de nascentes perenes e intermitentes, reflorestamento da mata ciliar e das nascentes, recuperação das áreas degradadas, deverão ser efetivadas, objetivando a garantia da proteção da biodiversidade de toda a região, a oferta de água potável em quantidade e qualidade adequadas além da recuperação da navegabilidade do rio. deverão ser implementadas, com urgência. Para tanto, mister se faz, a aprovação da presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3791 - Hélio José



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 13/10/2016

Hora: 16:26

Página: 25 de 57

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC - Ministério do Meio Ambiente - Resíduos Sólidos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.2083.20W6.0001

Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Política implementada(unidade)

QUANTIDADE

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2 50.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2 100.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A exata dimensão da importância da gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, no Planeta, em nível de pós-consumo, ganha contornos mais dramáticos, no momento em que a humanidade ultrapassa a casa de 7 bilhões de habitantes. Apenas no Brasil, conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, temos a geração de mais de 200 mil toneladas de resíduos por dia.

Apesar de o tema ter conquistado grande espaço no cotidiano de algumas metrópoles, na maior parte das cidades a coleta seletiva e a reciclagem ainda não são efetivas, mesmo diante do imenso volume de resíduos produzidos. Outro desafio, que ainda não foi superado desde o surgimento da lei, é fazer com que as oportunidades abertas pela logística reversa sejam compreendidas em toda a sua extensão pelo setor produtivo.

A situação dos lixões, com o não cumprimento do prazo estipulado de 02 de agosto de 2014 para a definitiva desativação, é extremamente preocupante.

Estima-se que dos 5.570 municípios brasileiros, 2.202 construíram aterros sanitários adequados à destinação dos seus resíduos sólidos. Precisamos equacionar o problema dos 3.368 municípios que não desativaram seus lixões, independentemente do porte de cada cidade. Até mesmo Brasília está inserida neste contexto, com o Lixão da Estrutural, considerado o maior lixão da América Latina, ainda em plena atividade.

Também a questão da proliferação do *Aedes aegypti* em função da não implementação adequada da PNRS, precisa ser enfrentada, como estratégia para inibir o desenvolvimento de doenças.

Desta forma, precisamos aprovar a presente emenda, objetivando a efetiva implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3791 - Hélio José



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 13/10/2016
Hora: 16:26
Página: 24 de 57

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMC - Ministério do meio Ambiente - Controle do Desmatamento

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.2050.20VU.0001

Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Política estabelecida(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas 2	20.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	80.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O 5º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) das Nações Unidas, ocorrido em novembro de 2014, em Copenhague, enfatizou, dentre outras recomendações, a importância de diminuir os índices de desmatamento, como estratégia para se buscar a diminuição das emissões dos gases responsáveis pelo aquecimento global.

Desta forma, e considerando o Acordo de Paris, o Brasil se comprometeu a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025 e apresentou o indicativo de redução de 43%, até 2030. Ambos são comparados aos níveis de 2005.

Para que isto aconteça, o Brasil deverá até 2030 acabar com desmatamento ilegal no país, além de restaurar e o reflorestar 12 milhões de hectares e recuperar 15 milhões de hectares de pastagens degradadas e integrar 5 milhões de hectares de lavoura, pecuária e floresta.

Por outro lado, a origem da crise hídrica que assola o nosso País está associada ao processo de desmatamento dos biomas nacionais, levando ao desabastecimento e comprometendo a segurança alimentar e energética.

À luz de todo o exposto, a aprovação da presente emenda se torna vital para que o Brasil possa vir a cumprir, a contento, o seu compromisso junto ao Acordo de Paris, garantindo qualidade de vida para toda a população.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3791 - Hélio José



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 13/10/2016

Hora: 16:26

Página: 23 de 57

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC - Ministério do Meio Ambiente - Consolidação de UCS - Rec. Fundiária

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2078.20LX.0001

Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004202

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

As unidades de conservação representam uma das melhores estratégias de proteção aos atributos e patrimônio naturais, inclusive à luz dos compromissos assumidos pelo Brasil, no âmbito do Acordo de Paris. Nestas áreas, a fauna e a flora são conservadas, assim como os processos ecológicos que regem os ecossistemas, garantindo a manutenção da biodiversidade.

No Brasil 326 Unidades de Conservação federais são geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

@@@ Hoje temos dezenas de milhões de hectares protegidos no país, o que faz do Brasil uma das nações do mundo que mais protege seus ecossistemas.

O processo de regularização fundiária, de qualquer unidade de conservação, possibilita a plena assunção do Poder Público em termos de gestão sobre a mesma, podendo, assim, agir, diretamente, sobre os focos dos mais diversos tipos de agressões ambientais e na busca de seus objetivo maior de proteção da biodiversidade.

Assim, unidades de conservação tais como a Reserva Biológica do Gurupi (MA), o Parque Nacional do Itatiaia (RJ/MG), o Parque Nacional da Serra da Canastra (MG), o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba (MA/PI/TO/BA), o Parque Nacional da Serra da Bodoquena (MS), o Parque Nacional da Chapada das Mesas (MA), o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO), o Parque Nacional de São Joaquim (SC) e o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, são exemplos prioritários, que demandam regularização urgente, e que não são contempladas com os recursos oriundos da compensação ambiental, maranhenses, de licenciamento ambiental de empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, de que trata a Lei do SNUC.

@

Por outro lado, os recursos previstos no Orçamento da União para 2016, são, totalmente insuficientes para este fim, o que torna imperiosa a aprovação da presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA.

AUTOR DA EMENDA

3791 - Hélio José



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/ 2016 - LOA

Data: 13/10/2016

Hora: 16:26

Página: 22 de 57

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC - Ministério do Meio Ambiente - Combate à Desertificação

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2050.20W2.0001

Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instrumento elaborado(unidade)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	80.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Agenda 21, em seu capítulo 12, definiu a desertificação como sendo "a degradação da terra nas regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, resultante de vários fatores, entre eles as variações climáticas e as atividades humanas", sendo que, por "degradação da terra" se entende a degradação dos solos, dos recursos hídricos, da vegetação e a redução da qualidade de vida das populações afetadas.

@@@Realmente, a intensificação do processo de desertificação, infelizmente, se traduz na forma mais agressiva de manifestação das mudanças climáticas.

@@@O Brasil é signatário da Convenção para o Combate à Desertificação das Nações Unidas – UNCCD, ratificada em 12 de junho de 1997, por meio do Decreto Legislativo n 28 e promulgada em 20 de agosto de 1998, por meio do Decreto n° 2741.

@@@

@@@De forma geral, podemos dizer que a desertificação atinge, no Nordeste (região mais afetada), uma área de mais de 900.000 km², afetando, diretamente, mais de 15 milhões de brasileiros, constituindo o problema ambiental que atinge a maior área e o maior número de pessoas no País.

@@@Combater a desertificação implica em influir no comportamento social, econômico e político da sociedade. Nesse sentido, não consiste apenas em combater erosão, salinização, assoreamento ou tantas outras consequências mas, sim, em eliminar as causas que provocam essas consequências.

@@@O Programa Nacional de Combate à Desertificação – PAN-BRASIL - tem como objetivo geral estabelecer diretrizes e instrumentos legais e institucionais que permitam otimizar a formulação e execução de políticas públicas e investimentos privados nas Áreas Suscetíveis à Desertificação, no contexto das políticas de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e de promoção do desenvolvimento sustentável.

@@@O PAN-BRASIL é fruto de um processo de envolvimento e participação social, considerando o conhecimento da situação dos processos de desertificação.

@@@A situação do Brasil é preocupante e demandará, de todos nós, a assunção de uma postura proativa, objetivando a efetiva implementação do PAN-BRASIL, bem como o cumprimento "in totum" da Convenção das Nações Unidas para Combate à Desertificação e, acima de tudo, a revisão de nossos processos produtivos e a adoção das medidas de recuperação das áreas por eles degradadas.

Assim, precisamos contar com a aprovação desta Emenda, propiciando a liberação dos recursos adicionais necessários para que possamos atingir os objetivos que almejamos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3791 - Hélio José



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 14:23

Página: 18 de 18

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	M. do Meio Ambiente
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
18.544.2084.20VR.0001	
Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Sub-bacia com intervenção realizada(unidade)	6

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	90.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as nossas Bacias passam por um processo, extremamente agressivo, em termos ambientais, comprometendo, para o todo o País, a segurança alimentar, energética e a garantia do abastecimento de água, com qualidade, para o consumo humano. Recentemente tivemos a crise de desabastecimento que assolou a região Sudeste, notadamente São Paulo, e, hoje, sentimos os efeitos desse processo, até mesmo no Distrito Federal, onde os reservatórios atingiram níveis alarmantes.

@@As bacias apresentam os mais diversos tipos de problemas ambientais, como por exemplo: uso indiscriminado dos solos para a agricultura; degradação pelos esgotos de uma maneira geral; assoreamento; desmatamento das matas ciliares e nascentes, que comprometem a sua qualidade ambiental, bem como a dos berçários de espécies nativas e endêmicas, inclusive, podendo refletir negativamente em unidades de conservação associadas a estas bacias.

@@O desmatamento, intenso, por sua vez, notadamente objetivando a implantação de projetos agropecuários, principalmente a implantação de monoculturas, esta, intimamente ligado a ocorrência de queimadas e incêndios florestais.

Nas regiões com maior adensamento populacional a principal agressão se materializa pelo lançamento de efluentes industriais e domésticos, inclusive hospitalares, não tratados, como no caso de matadouros públicos, esgotamento sanitário e a presença de lixo a céu aberto.

@ Assim ações voltadas ao saneamento básico, tratamento de resíduos sólidos, perenização dos rios intermitentes, gestão hídrica dos reservatórios, proteção de nascentes perenes e intermitentes, reflorestamento da mata ciliar e das nascentes, recuperação das áreas degradadas, deverão ser efetivadas, objetivando a garantia da proteção da biodiversidade de toda a região, a oferta de água potável em quantidade e qualidade adequadas além da recuperação da navegabilidade do rio, deverão ser implementadas, com urgência. Para tanto, mister se faz, a aprovação da presente emenda.

@@@

SARNEY FILHO

Ministro de Estado do Meio Ambiente.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3843 - Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 14:23

Página: 17 de 18

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - RESÍDUOS SÓLIDOS	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	M. do Meio Ambiente
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
18.542.2083.20W6.0001	
Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Política implementada(unidade)	50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A exata dimensão da importância da gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, no Planeta, em nível de pós-consumo, ganha contornos mais dramáticos, no momento em que a humanidade ultrapassa a casa de 7 bilhões de habitantes. Apenas no Brasil, conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, temos a geração de mais de 200 mil toneladas de resíduos por dia.

Apesar de o tema ter conquistado grande espaço no cotidiano de algumas metrópoles, na maior parte das cidades a coleta seletiva e a reciclagem ainda não são efetivas, mesmo diante do imenso volume de resíduos produzidos. Outro desafio, que ainda não foi superado desde o surgimento da lei, é fazer com que as oportunidades abertas pela logística reversa sejam compreendidas em toda a sua extensão pelo setor produtivo.

A situação dos lixões, com o não cumprimento do prazo estipulado de 02 de agosto de 2014 para a definitiva desativação, é extremamente preocupante.

Estima-se que dos 5.570 municípios brasileiros, 2.202 construíram aterros sanitários adequados à destinação dos seus resíduos sólidos. Precisamos equacionar o problema dos 3.368 municípios que não desativaram seus lixões, independentemente do porte de cada cidade. Até mesmo Brasília está inserida neste contexto, com o Lixão da Estrutural, considerado o maior lixão da América Latina, ainda em plena atividade.

Também a questão da proliferação do *Aedes aegypti* em função da não implementação adequada da PNRS, precisa ser enfrentada, como estratégia para inibir o desenvolvimento de doenças.

Desta forma, precisamos aprovar a presente emenda, objetivando a efetiva implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

@

SARNEY FILHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3843 - Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 14:23

Página: 16 de 18

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CONTROLE DO DESMATAMENTO	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	M. do Meio Ambiente
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
18.542.2050.20VU.0001	
Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Política estabelecida(unidade)	10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	20.000.000
4	Investimentos	90	80.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O 5º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) das Nações Unidas, ocorrido em novembro de 2014, em Copenhague, enfatizou, dentre outras recomendações, a importância de diminuir os índices de desmatamento, como estratégia para se buscar a diminuição das emissões dos gases responsáveis pelo aquecimento global.

Desta forma, e considerando o Acordo de Paris, o Brasil se comprometeu a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025 e apresentou o indicativo de redução de 43%, até 2030. Ambos são comparados aos níveis de 2005.

Para que isto aconteça, o Brasil deverá até 2030 acabar com desmatamento ilegal no país, além de restaurar e o reflorestar 12 milhões de hectares e recuperar 15 milhões de hectares de pastagens degradadas e integrar 5 milhões de hectares de lavoura, pecuária e floresta.

Por outro lado, a origem da crise hídrica que assola o nosso País está associada ao processo de desmatamento dos biomas nacionais, levando ao desabastecimento e comprometendo a segurança alimentar e energética.

À luz de todo o exposto, a aprovação da presente emenda se torna vital para que o Brasil possa vir a cumprir, a contento, o seu compromisso junto ao Acordo de Paris, garantindo qualidade de vida para toda a população.

SARNEY FILHO
MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3843 - Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 14:23

Página: 15 de 18

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CONSOLIDAÇÃO DE UC'S - REG. FUNDIÁRIA	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	M. do Meio Ambiente
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
18.541.2078.20LX.0001	
Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Iniciativa apoiada(unidade)	200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas
		2	200.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
					2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

As unidades de conservação representam uma das melhores estratégias de proteção aos atributos e patrimônio naturais, inclusive à luz dos compromissos assumidos pelo Brasil, no âmbito do Acordo de Paris. Nestas áreas, a fauna e a flora são conservadas, assim como os processos ecológicos que regem os ecossistemas, garantindo a manutenção da biodiversidade.

No Brasil 326 Unidades de Conservação federais são geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

@@@ Hoje temos dezenas de milhões de hectares protegidos no país, o que faz do Brasil uma das nações do mundo que mais protege seus ecossistemas.

O processo de regularização fundiária, de qualquer unidade de conservação, possibilita a plena assunção do Poder Público em termos de gestão sobre a mesma, podendo, assim, agir, diretamente, sobre os focos dos mais diversos tipos de agressões ambientais e na busca de seus objetivo maior de proteção da biodiversidade.

Assim, unidades de conservação tais como a Reserva Biológica do Gurupi (MA), o Parque Nacional do Itatiaia (RJ/MG), o Parque Nacional da Serra da Canastra (MG), o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba (MA/PI/TO/BA), o Parque Nacional da Serra da Bodoquena (MS), o Parque Nacional da Chapada das Mesas (EM), o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO), o Parque Nacional de São Joaquim (SC) e o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, são exemplos prioritários, que demandam regularização urgente, e que não são contempladas com os recursos oriundos da compensação ambiental, quando do licenciamento ambiental de empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, de que trata a Lei do SNUC.

@

Por outro lado, os recursos previstos no Orçamento da União para 2016, são, totalmente insuficientes para este fim, o que torna imperiosa a aprovação da presente emenda.

SARNEY FILHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3843 - Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 14:23

Página: 13 de 18

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	M. do Meio Ambiente
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
18.541.2050.20W2.0001	
Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Instrumento elaborado(unidade)	30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	80.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Agenda 21, em seu capítulo 12, definiu a desertificação como sendo "a degradação da terra nas regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, resultante de vários fatores, entre eles as variações climáticas e as atividades humanas", sendo que, por "degradação da terra" se entende a degradação dos solos, dos recursos hídricos, da vegetação e a redução da qualidade de vida das populações afetadas.

@@@Realmente, a intensificação do processo de desertificação, infelizmente, se traduz na forma mais agressiva de manifestação das mudanças climáticas.

@@@O Brasil é signatário da Convenção para o Combate à Desertificação das Nações Unidas – UNCCD, ratificada em 12 de junho de 1997, por meio do Decreto Legislativo n 28 e promulgada em 20 de agosto de 1998, por meio do Decreto n° 2741.

@@@

@@@De forma geral, podemos dizer que a desertificação atinge, no Nordeste (região mais afetada), uma área de mais de 900.000 km², afetando, diretamente, mais de 15 milhões de brasileiros, constituindo o problema ambiental que atinge a maior área e o maior número de pessoas no País.

@@@Combater a desertificação implica em influir no comportamento social, econômico e político da sociedade. Nesse sentido, não consiste apenas em combater erosão, salinização, assoreamento ou tantas outras consequências mas, sim, em eliminar as causas que provocam essas consequências.

@@@O Programa Nacional de Combate à Desertificação – PAN-BRASIL - tem como objetivo geral estabelecer diretrizes e instrumentos legais e institucionais que permitam otimizar a formulação e execução de políticas públicas e investimentos privados nas Áreas Suscetíveis à Desertificação, no contexto das políticas de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e de promoção do desenvolvimento sustentável.

@@@O PAN-BRASIL é fruto de um processo de envolvimento e participação social, considerando o conhecimento da situação dos processos de desertificação.

@@@A situação do Brasil é preocupante e demandará, de todos nós, a assunção de uma postura proativa, objetivando a efetiva implementação do PAN-BRASIL, bem como o cumprimento "in totum" da Convenção das Nações Unidas para Combate à Desertificação e, acima de tudo, a revisão de nossos processos produtivos e a adoção das medidas de recuperação das áreas por eles degradadas.

Assim, precisamos contar com a aprovação desta Emenda, propiciando a liberação dos recursos adicionais necessários para que possamos atingir os objetivos que almejamos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3843 - Pedro Chaves



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018 / 2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 12:09

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Iniciativa para implementação da Política Nacional sobre Mudanças do Clima - Painei Brasileiro.

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.2050.20W1

Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Iniciativa para implementação da Política Nacional sobre Mudanças do Clima com desenvolvimento de pesquisas, estudos, seminários e formação técnica. - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META

Política implementada(unidade)

QUANTIDADE

6

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	1.200.000
TOTAL			1.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.200.000
TOTAL						1.200.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa engloba estudos, seminários, encontros, publicações e divulgações por meio digital de temas atinentes a mudanças climáticas com a participação da COPPE, COPPETEC e FAETEC, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ) de acordo com o Painei Brasileiro de Mudanças Climáticas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3789 - Fernando Bezerra Coelho



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Iniciativa para implementação da Política Nacional de Mudanças Climáticas - Forum Brasileiro.

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.2050.20W1

Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Iniciativa para implementação da Política Nacional sobre Mudanças do Clima com desenvolvimento de pesquisas, estudos, seminários e formação técnica. - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META

Política implementada(unidade)

QUANTIDADE

6

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	1.200.000
TOTAL			1.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.200.000
TOTAL						1.200.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa engloba estudos, seminários, encontros, publicações e divulgações por meio digital de temas atinentes a mudanças climáticas com a participação da COPPE, COPPETEC e FAETEC, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ) de acordo com o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3789 - Fernando Bezerra Coelho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 09:55

Página: 1 de 4

26

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC- RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2084.20VR.0001

Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sub-bacia com intervenção realizada(unidade)

QUANTIDADE

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	3	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as nossas Bacias passam por um processo, extremamente agressivo, em termos ambientais, comprometendo, para o todo o País, a segurança alimentar, energética e a garantia do abastecimento de água, com qualidade, para o consumo humano. Recentemente tivemos a crise de desabastecimento que assolou à região Sudeste, notadamente São Paulo, e, hoje, sentimos os efeitos desse processo, até mesmo no Distrito Federal, onde os reservatórios atingiram níveis alarmantes.

As bacias apresentam os mais diversos tipos de problemas ambientais, como por exemplo: uso indiscriminado dos solos para a agricultura; degradação pelos esgotos de uma maneira geral; assoreamento; desmatamento das matas ciliares e nascentes, que comprometem a sua qualidade ambiental, bem como a dos berçários de espécies nativas e endêmicas, inclusive, podendo refletir negativamente em unidades de conservação associadas a estas bacias.

O desmatamento, intenso, por sua vez, notadamente objetivando a implantação de projetos agropecuários, principalmente a implantação de monoculturas, esta, intimamente ligado a ocorrência de queimadas e incêndios florestais.

Nas regiões com maior adensamento populacional a principal agressão se materializa pelo lançamento de efluentes industriais e domésticos, inclusive hospitalares, não tratados, como no caso de matadouros públicos, esgotamento sanitário e a presença de lixo a céu aberto.

Assim ações voltadas ao saneamento básico, tratamento de resíduos sólidos, perenização dos rios intermitentes, gestão hídrica dos reservatórios, proteção de nascentes perenes e intermitentes, reflorestamento da mata ciliar e das nascentes, recuperação das áreas degradadas, deverão ser efetivadas, objetivando a garantia da proteção da biodiversidade de toda a região, a oferta de água potável em quantidade e qualidade adequadas além da recuperação da navegabilidade do rio, deverão ser implementadas, com urgência. Para tanto, mister se faz, a aprovação da presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3789 - Fernando Bezerra Coelho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 09:55

Página: 2 de 4

27

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC-Implantação de Parques Eólicos de Geração de energia

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FURNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.752.2033.14L5.0001

Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Parque implantado(% de execução)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	3	250.000.000
TOTAL			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica é o grande objetivo de grandes Nações e principalmente no Brasil, que precisa diversificar suas fontes de energia. A implantação de Parques Eólicos desenvolve as regiões onde se instalam e traz menos custos de infraestrutura além de uma energia limpa sem muita poluição.

O Brasil possui expressiva participação de fontes renováveis na sua matriz energética, predominantemente as grandes hidrelétricas.

Um forte crescimento na geração de energia eólica tem ocorrido, e vários países optaram por investir nessa fonte de energia, sendo que a sua utilização foi a que mais cresceu os últimos anos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3789 - Fernando Bezerra Coelho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 09:55

Página: 3 de 4

28

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC-POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.2050.20W1.0001

Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Política implementada(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	3	150.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) oficializa o compromisso voluntário do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de redução de emissões de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% das emissões projetadas até 2020. Ela foi instituída em 2009 pela Lei nº 12.187, buscando garantir que o desenvolvimento econômico e social contribuam para a proteção do sistema climático global.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3789 - Fernando Bezerra Coelho



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 09:55

Página: 4 de 4

29

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMMC8 - Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.2083.20VX.0001

Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

250

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	25.000.000
TOTAL					25.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 25.000.000
TOTAL						25.000.000

JUSTIFICATIVA

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, bem como formação e capacitação de técnicos. Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, e ainda apoio / viabilização da execução de projetos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3789 - Fernando Bezerra Coelho